



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0033/24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado em 08/03/2024
DOM 680

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 202.300,00, em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e da Procuradoria Geral do Município.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.91.00.00 (sentenças judiciais), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 08.001.001-28.846.0003.0.004 (Pagamento de Sentenças Judiciais).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17200000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 04.001.001-04.122.0002.2.013 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp).

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 202.300,00 (duzentos e dois mil e trezentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 5º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0033/24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação****17.001.001-04.126.0003.1.122****Implantação do Sistema Integrado**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
447	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	500,00
SUBTOTAL				500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				500,00

REDUÇÃO**17.001.001-19.126.0017.1.111****Implantação de Rede de Fibra Óptica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
449	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	500,00
SUBTOTAL				500,00
TOTAL DE REDUÇÃO				500,00

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0033/24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0002.2.013****Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
546	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				100.000,00

REDUÇÃO**08.001.001-04.122.0002.2.081****Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				100.000,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0033/24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
494	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	1.800,00
SUBTOTAL				1.800,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.800,00

REDUÇÃO**10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
298	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	1.800,00
SUBTOTAL				1.800,00
TOTAL DE REDUÇÃO				1.800,00

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0033/24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Procuradoria Geral do Município****08.001.001-28.846.0003.0.004****Pagamento de Sentenças Judiciais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
545	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1500.0000	100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				100.000,00

REDUÇÃO**04.001.001-04.122.0002.2.013****Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
42	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				100.000,00